



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0089/GR/UFFS/2017**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, afastamento à servidora NATÁLIA BISCAGLIA PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2054969, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa PósARQ - Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/Brasil, no período de 20/02/2017 a 13/02/2019, Processo nº 23205.5257/2016-22.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

